

MOTOTAXISTAS, FIQUEM ATENTOS PARA O PRAZO DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ 2023.

A Diretoria de Trânsito de Transportes – DTTRANS convoca todos os permissionários do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – MOTOTAXISTAS autorizados a exercerem o transporte na cidade de acordo com a Lei 2.145/2019 para renovarem o Alvará e a vistoria dos veículos utilizados para o serviço.

Os permissionários deverão, obrigatoriamente, comparecer ao DTTRANS para renovação do Alvará e vistoria dos veículos, no período de 02 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023, o permissionário deverá apresentar os seguintes documentos no formato digital em PDF em arquivo único:

- I. Requerimento Padrão da DTTRANS preenchido e assinado.
- II. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH em dias.
- III. Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo CRLV em dias.
- IV. Cópia do Título de Eleitor e Comprovante que esteja quite com a Justiça Eleitoral.
- V. Cópia do Comprovante de Residência atual.
- VI. Certidão de Antecedentes Criminal da Justiça Federal com validade de 30 dias.
- VII. Certidão de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual de Pernambuco com validade de 30 dias
- VIII. Laudo de Inspeção Mecânica.
- IX. Atestado de Saúde física e Mental.
- X. Comprovante de inscrição e regularidade com a previdência social INSS, na condição de autônomo ou como Microempreendedor individual - MEI.
- XI. Apresentar certidão negativa de debito junto à prefeitura municipal.

Penalidade

Caso não seja efetuada a renovação dentro do prazo previsto, o permissionário estará exercendo a função de forma irregular, cometendo infração gravíssima, sujeita a apreensão do veículo, multa e a cassação da licença para Mototaxi.



Eugenio Manoel Bezerra

Portaria 033/2021

Eugenio Manoel Bezerra
Diretor DTTRANS
Portaria nº 033/2021
CPF 194.847.044-68